



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2023/00082, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DETERMINA que o expediente das unidades judiciárias ocupantes do Anexo II do Fórum da Avenida Rio Branco/Seção Judiciária do Rio de Janeiro, bem como o atendimento ao público, nos dias 30 e 31 de março de 2023, será excepcionalmente realizado em regime de trabalho remoto.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do Ofício nº JFRJ-OFI-2023/00962, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente das unidades judiciárias ocupantes do Anexo II do Fórum da Avenida Rio Branco-Seção Judiciária do Rio de Janeiro, bem como o atendimento ao público, **nos dias 30 e 31/03 (quinta e sexta-feira)**, será excepcionalmente realizado em regime de trabalho remoto, em razão da paralisação total do sistema de refrigeração para a reinstalação dos compressores do chiller 1 e procedimentos de pressurização/vácuo/colocação em marcha do circuito A do equipamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente
no exercício da Presidência



Assinado digitalmente por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 21/03/2023 às 18:54:17.
Documento Nº: 3708235-6233 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3708235-6233>

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202300082A

SIGA